

CONTRIBUIÇÕES FUNDESA 2026

Valor da UPF - 2026 - R\$ 28,3264 - IN RE nº 111/25 - (DOE 24.12.25 - página 262)

Alterações introduzidas pela Lei 16.428 - 19.12.25 - validade a partir de 01/04/26

Considerada a IN RE Nº 021/26, de 10/03/26 - os valores foram adequados à normativa a partir de 01/04/26

Produção	especificação	Valor total UPF	Valor R\$ Produtor	Valor R\$ Industria entreposto	Valor R\$ total	Base legal
Bovinos/Bubalinos	cabeça abatida	0,0317		0,898	0,898	Norma
Bovinos/Bubalinos - até 30/06	cabeça abatida	0,0264	0,748		0,748	
Ovinos/Caprinos	cabeça abatida	0,0222	0,3144	0,3144	0,629	Norma
Suíno	cabeça abatida	0,0222	0,3144	0,3144	0,629	Norma
Aves	por ave abatida	alterado - tabelas abaixo				
Ovos	por dúzia					
Leite - Industria	lote 500 litros	0,0217		0,6147	0,615	Norma
	por litro	0,0000434		0,0012	0,0012	
Leite produtor	lote 500 litros	0,0186	0,5269		0,527	
	por litro	0,0000372	0,0011		0,0011	
MATERIAL GENÉTICO - pagamento anual - maio - declaração existência						
produção	especificação	Vlr UPF	Vlr R\$	Base Legal		
Bovino (cb)	contribuição	0,0945	2,677	Norma		
Suínos (cb)	sobre existência	0,0093	0,263	Norma		
Ovino (cb)	Declaração anual	0,0093	0,263	Norma		
Caprino (cb)	base maio	0,0093	0,263	Norma		
Aves (por ave)		0,0000156	0,00044	Norma		

BOVINOS					
	VI UPF	VI UPF/R\$	VI R\$	VL/R\$/INDUSTRIA	VL/R\$/PRODUTOR
2026 - até 31.03.26	0,0528	28,3264	1,496	0,748	0,748
2026 - a partir de 01.04.26	0,0317	28,3264		0,89	
2026 - até 30.06.26	0,0264	28,3264	0,748		0,74
2026 - a partir de 01.04.26, bovídeos vivos - OUF e exportação	0,0473	28,3264			1,33
2026 - a partir de 01.07.26 - pela existência declarada de bovídeos - pagamento anual	0,0473	28,3264			1,33
2026 - produtor genética - pela existência declarada - pagamento anual	0,0945	28,3264			2,67

SUÍNOS					
	VI UPF	VI UPF/R\$	VI R\$	VL/R\$/INDUSTRIA	VL/R\$/PRODUTOR
2026	0,0186	28,3264	0,527	0,2635	0,2635
2026 - a partir de 01.04.26	0,0222	28,3264	0,6289	0,31	0,31
2026 - a partir de 01.04.26, animais destinados a OUF	0,0111	28,3264			0,31
2026 - produtor genética - GRSC - pela existência declarada - pagamento anual	0,0093	28,3264			0,26

AVES					
	VI UPF	VI UPF/R\$	VI R\$	VL/R\$/INDUSTRIA	VL/R\$/PRODUTOR
2026	0,0001672	28,3264	0,00474	0,00237	0,00237
2026 - a partir de 01.04.26 - por lote de 500 aves abatidas ou fração				1,18	1,18
2026 - a partir de 01.04.26 - por aves abatida				0,00472	0,00472
2026 - lote 500 aves postura para fins de mutiplicação - existência declarada - pagamento anual	0,0078	28,3264			0,22

LEITE					
	VI UPF	VI UPF/R\$	VI R\$	VL/R\$/INDUSTRIA	VL/R\$/PRODUTOR
2026	0,000062	28,3264	0,001756	0,000878	0,000878
2026 - a partir de 01.04.26 - INDUSTRIA	0,0000434	28,3264		0,001229	
2026 - a partir de 01.04.26 - PRODUTOR	0,0000372	28,3264			0,001054
2026 - a partir de 01.07.26 - pela existência declarada de bovideos - pagamento anual	0,0473	28,3264			1,34
2026 - produtor genética - pela existência declarada - pagamento anual	0,0945	28,3264			2,67

OVINOS/CAPRINOS					
	VI UPF	VI UPF/R\$	VI R\$	VL/R\$/INDUSTRIA	VL/R\$/PRODUTOR
2026	0,0186	28,3264	0,527	0,2635	0,2635
2026 - a partir de 01.04.26	0,0222	28,3264		0,31	0,31
2026 - a partir de 01.04.26, animais destinados a OUF	0,0111	28,3264			0,31
2026 - produtor genética - pela existência declarada - pagamento anual	0,0093	28,3264			0,26

OVOS					
	VI UPF	VI UPF/R\$	VI R\$	VL/R\$/INDUSTRIA	VL/R\$/PRODUTOR
2026	0,000128	28,3264	0,00363	0,001815	0,001815
2026 - a partir de 01.04.26 - por entreposto ou produtor de ovos a cada 500 dúzias comercializadas, ou fração				2,36	2,36
2026 - a partir de 01.04.26 - por entreposto ou produtor de ovos por dúzia comercializada, ou fração				0,00472	0,00472
2026 - lote 500 aves postura para fins de mutiplicação - existência declarada - pagamento anual					0,22